

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 411/2022/SGP - Manaus, 25 de agosto de 2022.

Remove o servidor EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para a Seção da Central de Mandados Judiciais de Roraima e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os documentos constantes no e-SAP DP 10628/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Remover, a partir de 01/09/2022, o servidor **EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA**, técnico judiciário, matrícula 11816, de sua lotação atual na 03ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Seção da Central de Mandados Judiciais de Roraima, e, ainda, dispensá-lo, a partir de 01/09/2022, da função comissionada de Assistente - Nível FC-02.

Art. 2º Designar o servidor **EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA**, técnico judiciário, matrícula 11816, para a função comissionada de Chefe da Central de Mandados Judiciais de Roraima CEMANJUD-RR - Nível FC-05, a partir de 01/09/2022.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, o servidor recém designado no artigo 2º declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observado o marco temporal dos efeitos relativos aos artigos 1º e 2º.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região